



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA

Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015

Edição nº 393 de 13 de Fevereiro de 2017

Autor da publicação: Kíria Ribeiro dos Santos - Assessoria de Comunicação

Publicações Câmara de Mariana

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 060/2017

NOMEIA SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

O Vereador Fernando Sampaio de Castro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e em pleno exercício do seu Cargo, na forma da Lei, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **Daniel Filipe da Silva**, para o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, a partir do dia 09/02/2017 no Gabinete do Vereador Edson Agostinho de Castro Carneiro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Mariana, 08 de Fevereiro de 2017.

Fernando Sampaio de Castro

Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo 04/2017 - Dispensa em razão do valor n.º 01/2017

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA, representada neste ato por seu Presidente, Vereador

Fernando Sampaio de Castro, torna público que realizou processo de DISPENSA EM RAZÃO DO VALOR para a contratação de serviços de seguro para automóvel de propriedade da Câmara Municipal de Mariana, na forma preconizada no artigo 24, II da lei 8.666/93. Valor do contrato: **R\$ 3.746,10** (três mil setecentos e quarenta e seis reais e dez centavos). Dotação: 01.01.01.031.0022.4001.33903900. Contratada: Atena Administradora e Corretora de Seguros LTDA . CNPJ: 12.927.478/0001-40. Mariana, 12 de janeiro de 2017. Fernando Sampaio de Castro- Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

Processo 05/2017 - Dispensa razão do valor 02/2017

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA, representada neste ato por seu Presidente, Vereador Fernando Sampaio de Castro, torna público que realizou processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR para a aquisição de 130 (cento e trinta) refis de lenço umedecido com 400 (quatrocentas) unidades cada, 20 (vinte) caixas de luvas descartáveis látex com 100 unidades tamanho PP, 35 (trinta e cinco) caixas de luvas descartáveis látex com 100 unidades tamanho M, 5 (cinco) caixas de luvas descartáveis látex com 100 (cem) unidades tamanho P, 2 (duas) caixas de máscara cirúrgica descartável com elástico contendo 50 unidades cada, conforme termo de referência, a fim de atender aos serviços do Centro de atendimento aso Cidadão da Câmara Municipal de Mariana, na forma preconizada no artigo 24, II da lei 8.666/93. Valor do contrato: R\$ 2.392,90 (dois mil trezentos e noventa e dois reais e noventa centavos). Dotação: 01.01.01.122.0022.4006.339030.00. Contratada: JLC REPRESENTAÇÕES LTDA. CNPJ: 04.289.547/0001-82. Mariana, 12 de Janeiro de 2017. Fernando Sampaio de Castro - Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

Processo 08/2017 - Dispensa em razão do valor 03/2017

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA, representada neste ato por seu Presidente, Vereador Fernando Sampaio de Castro, torna público que realizou processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR para a aquisição de itens de supermercado a fim de atender aos serviços da Câmara Municipal de Mariana, na forma preconizada no artigo 24, II da lei 8.666/93. Valor do contrato: R\$7.566,99 (sete mil quinhentos e sessenta e seis reais e noventa e nove centavos). Dotação: 01.01.01.031.0022.4001.33903000, ficha 03. Contratada : Comercial Jorc LTDA. CNPJ: 20.582.375/0002-03. Mariana, 19 de Janeiro de 2017. Fernando Sampaio de Castro - Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

Processo 011/2017 - Dispensa em razão do valor n.º 04/2017

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA, representada neste ato por seu Presidente, Vereador Fernando Sampaio de Castro, torna público que realizou processo de DISPENSA EM RAZÃO DO VALOR para a aquisição de material de construção, na forma preconizada no artigo 24, II da lei 8.666/93. Valor do contrato: R\$ 497,00 (quatrocentos e noventa e sete reais). Dotação: 01.01.01.031.0022.4001.33903000 - ficha 03. Contratada: CLÁUDIO A. P. DE FREITAS ME. CNPJ: 11.404.099/0001-03. Mariana, 31 de janeiro de 2017. Fernando Sampaio de Castro- Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

Processo 012/2017 - Dispensa em razão do valor n.º 05/2017

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA, representada neste ato por seu Presidente, Vereador Fernando Sampaio de Castro, torna público que realizou processo de DISPENSA EM RAZÃO DO VALOR para a aquisição de mobiliário, na forma preconizada no artigo 24, II da lei 8.666/93. Valor do contrato: R\$5.848,30 (cinco mil oitocentos e quarenta e oito reais e trinta centavos). Dotação: 01.01.01.031.0022.4001.44905200 - ficha 09 e 01.01.01.031.0022.4004. 44905200 - ficha 17.

Contratada: MAURÍCIO MOISÉS MARQUES DA SILVA JUNIOR - ME. CNPJ: 07.931.627/0001-05. Mariana, 1º de FEVEREIRO de 2017. Fernando Sampaio de Castro- Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Extratos de Contratos

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO CONT. Nº 011/2016 CONTRATADO(A): Auto Posto Ciclo do Ouro LTDA. **OBJETO:** Aquisição de 20.000 (vinte mil) litros de combustível - gasolina comum. **PRAZO:** 12 (doze) meses a contar do dia 15/04/2017. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 010101.031.0022.4001.339030 - ficha 03. **DATA:** 09/02/2017. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Fernando Sampaio de Castro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

1º TERMO ADITIVO CONT. Nº 011/2016 CONTRATADO(A): Auto Posto Ciclo do Ouro LTDA. **OBJETO:** Acréscimo de quantitativo de fornecimento. **VALOR:** R\$19.450,00 (dezenove mil quatrocentos e cinquenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 010101.031.0022.4001.339030 - ficha 03. **DATA:** 09/02/2017. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Fernando Sampaio de Castro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

Publicações Prefeitura de Mariana

Legislação: Leis Ordinárias

Lei nº 3.123, de 09 de Fevereiro de 2017

“Autoriza o Chefe do Poder Executivo a efetuar despesas para pequenos reparos de Escola Pública Estadual de Ensino existente no município de Mariana, abre crédito adicional especial e dá outras providências”.

O Povo do Município de Mariana por seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar despesas com aquisições de materiais para pequenas reformas em unidade escolar integrante da rede estadual de ensino existente no Município de Mariana, em observância ao disposto no art. 62 da LC 101/2000, LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Parágrafo Único - Os valores dispendidos para aquisições de materiais para pequenas reformas observarão os critérios da Lei de Licitações e não ultrapassarão o limite de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) por unidade de ensino estadual.

Art. 2º. Somente será contemplada, a unidade de ensino estadual que se manifestar em caráter de urgência para melhor atender as condições dos alunos municipais e cuja emergência impeça a busca imediata de recursos junto à Secretaria Estadual de Ensino.

Art. 3º. A realização da despesa prevista no art. 1º desta Lei será evidenciada em ato formal entre as secretarias de educação do Município de Mariana e do Estado de Minas Gerais, em atenção ao inciso II, art. 62 da LRF e com base no disposto pelo art. 116 da Lei 8.666/1993.

Art. 4º. Para atender as exigências do inciso I, art. 62 da LRF, há previsão legal no art. 37 da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e fica autorizada a abertura de crédito adicional especial na Lei Orçamentária Anual vigente, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), com a seguinte classificação:

Especificações	Valor (R\$)
Órgão: 09 - Secretaria Municipal de Educação - SEMED	
Unidade: 09.01 - Administração Geral da SEMED	
Função: 12 - Educação	
Subfunção: 362 - Ensino Médio	
Programa: 0018 - Educando para Vida	
Ação: 1.350 - Aquisição de Materiais para Pequenas Reformas em Unidade de Ensino Estadual	
Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo	
Fonte de Recurso: 1.00 - Recursos Ordinários	12.000,00

Art. 5º. Fica autorizada a inclusão da ação “1.350 - Aquisição de Materiais para Pequenas Reformas em Unidade de Ensino Estadual”, no Plano Plurianual para o período de 2014-2017 e no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017, que será vinculada ao programa “0018 - Educando para a Vida” e conterá as seguintes especificações:

Denominação da Ação:				
Código: 1.350 Descrição: Aquisição de Materiais para Pequenas Reformas em Unidade de Ensino Estadual				
Características da Ação:				
<input checked="" type="checkbox"/> Projeto	<input checked="" type="checkbox"/> Nova	<input type="checkbox"/> Contínua	Início previsto: 02/2017	
<input type="checkbox"/> Atividade	<input type="checkbox"/> Em andamento	<input checked="" type="checkbox"/> Temporária	Término previsto: 12/2017	
<input type="checkbox"/> Operação Especial				
Custo e meta física da ação por exercício financeiro				
Produto (unidade de medida)	Custo e meta p/2014	Custo e meta p/2015	Custo e meta p/2016	Custo e meta p/2017
Materiais e Reparos Concedidos (percentual)	---	---	---	R\$ 12.000,00 100%

Art. 6º. Os recursos necessários à abertura do crédito adicional especial de que trata o art. 4º desta Lei, correrão à conta da anulação de recursos orçamentários na dotação classificada abaixo, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), conforme inciso III, § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320/64:

Especificações	Valor (R\$)
Órgão: 09 - Secretaria Municipal de Educação - SEMED	
Unidade: 09.01 - Administração Geral da SEMED	

Função: 12 - Educação	
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental	
Programa: 0018 - Educando para Vida	
Ação: 1.304 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino Fundamental	
Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações	
Fonte de Recurso: 1.00 - Recursos Ordinários	12.000,00

Art. 7º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Mariana, 09 de fevereiro de 2017.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal de Mariana

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 8.715, DE 12 DE JANEIRO DE 2017

“Abre Transferencia no valor de R\$ 1.989.644,50 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Junior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 3º e a autorização do artigo 42, ambos da Lei Municipal nº 3.090, de 30/06/2016 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2016;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários para as dotações relacionadas abaixo, no valor total de **R\$ 1.989.644,50 (hum milhão novecentos e oitenta e nove mil seiscentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos).**

03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

0301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA PROCURADORIA

Manutenção das Atividades da Procuradoria

02.062.0001.2.058-319004 1100 - Contratação por Tempo
Determinado.....6.529,20

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO - SEMOB

0501 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB

Manutenção das Atividades da SEMOB

04.122.0001.2.426-339092 1100 - Despesas de Exercícios
Anteriores.....30.000,00

Manutenção da Iluminação Pública

25.752.0002.2.425-339092 1117 - Despesas de Exercícios
Anteriores.....130.522,68

Manutenção da Limpeza Pública

15.452.0003.2.388-339092 1100 - Despesas de Exercícios
Anteriores.....560.000,00

Contenções e Drenagens

15.451.0002.1.173-449051 1100 - Obras e
Instalações.....300.000,00

Manutenção de Vias e Acessos Públicos

15.451.0002.2.166-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Juridica.....40.000,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Manutenção da Unidade do Pronto Atendimento

10.302.0024.2.418-339047 1102 - Obrigações Tributárias e
Contributivas.....1.000,00

Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária

10.304.0024.2.439-339039 1150 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Juridica.....500,00

Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica

10.305.0024.2.440-319004 1150 - Contratação por Tempo
Determinado.....42.031,18

10.305.0024.2.440-339046 1150 - Auxilio
Alimentação.....4.094,00

Construção do Pronto Atendimento - UPA

10.302.0024.1.074-449092 1102 - Despesas de Exercícios
Anteriores.....199.758,54

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC

0801 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDESC

Manutenção das Atividades da SEDESC

08.122.0001.2.320-339039 1129 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....5.000,00

Manutenção das Ações do Rede pela Vida - SEDESC

08.244.0015.2.214-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Física.....5.400,00

08.244.0015.2.214-339092 1100 - Despesas de Exercícios
Anteriores.....395,12

08.244.0015.2.214-339092 1100 - Despesas de Exercícios
Anteriores.....109,61

0802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

CRAS/ PAIF - Serviço de Atenção Integral à Família

08.244.0019.2.315-319113 1100 - Obrigações
Patronais.....5.046,36

CREAS/ PAEFI - Proteção Especial à Família/ Individuo

08.244.0023.2.163-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Física.....14.000,00

Serviço de Acolhimento Institucional - Criança/ Adolescente

08.243.0023.2.402-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Física.....8.500,00

08.243.0023.2.402-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....17.000,00

Programa Inclusão Produtiva da Mulher - Renda Mínima

08.244.0023.2.312-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Jurídica.....14.800,00

08.244.0023.2.312-339047 1100 - Obrigações Tributárias e Contributivas.....34.003,40

CRIA - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

08.243.0019.2.401-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....4.000,00

Serviço de Formação Profissional

08.244.0023.2.148-339047 1100 - Obrigações Tributárias e Contributivas.....2.997,14

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

0901 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED

Manutenção das Atividades da SEMED

12.122.0018.2.087-339039 1101 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....182.000,00

Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

12.361.0018.2.642-319113 1118 - Obrigações Patronais.....3.000,00

Programa Educação em Tempo Integral

12.361.0018.2.460-339036 1101 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....15.420,00

Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Creches

12.365.0018.2.645-339036 1101 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....35.903,34

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SEDEF

1201 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDEF

Manutenção das Atividades da SEDEF

06.122.0017.2.630-339092 1100 - Despesas de Exercícios Anteriores.....7.247,35

06.122.0017.2.630-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....15.500,00

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

1401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMMA

Manutenção das Atividades da SEMMA

18.541.0001.2.368-339092 1100 - Despesas de Exercícios Anteriores.....515,44

21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E ESTRADAS VICINAIS - SETEV

2001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SETEV

Manutenção das Atividades da SETEV

26.782.0001.2.419-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....290.000,00

23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEMADE

2301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMADE

Manutenção das Atividades da SEMADE

04.122.0001.2.421-339092 1100 - Despesas de Exercícios Anteriores.....8.950,61

Manutenção do Convênio com a Polícia Militar

06.181.0017.2.042-339092 1100 - Despesas de Exercícios Anteriores.....82,31

Manutenção do Convênio com a Polícia Civil

06.181.0017.2.107-339092 1100 - Despesas de Exercícios Anteriores.....114,09

Manutenção do Convênio com a Polícia Florestal

06.181.0006.2.043-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....4.670,70

24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESPORTOS - SECTUD

2401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECTUD

Manutenção das Atividades da SECTUD

04.122.0001.2.420-339092 1100 - Despesas de Exercícios Anteriores.....553,43

**TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$
1.989.644,50**

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º serão transferidos entre dotações de uma mesma ação, conforme relacionado abaixo:

03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

0301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA PROCURADORIA

Manutenção das Atividades da Procuradoria

02.062.0001.2.058-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....6.529,20

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO - SEMOB

0501 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB

Manutenção das Atividades da SEMOB

04.122.0001.2.426-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica.....30.000,00

Manutenção da Iluminação Pública

25.752.0002.2.425-339039 1117 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica.....130.522,68

Manutenção da Limpeza Pública

15.452.0003.2.388-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica.....560.000,00

Contenções e Drenagens

15.451.0002.1.173-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica.....300.000,00

Manutenção de Vias e Acessos Públicos

15.451.0002.2.166-449052 1100 - Equipamentos e Material Permanente.....40.000,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Manutenção da Unidade do Pronto Atendimento

10.302.0024.2.418-339030 1102 - Material de Consumo.....1.000,00

Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária

10.304.0024.2.439-339036 1150 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....500,00

Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica

10.305.0024.2.440-339039 1150 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....46.125,18

Construção do Pronto Atendimento - UPA

10.302.0024.1.074-449051 1102 - Obras e Instalações.....199.758,54

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC

0801 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDESC

Manutenção das Atividades da SEDESC

08.122.0001.2.320-449052 1129 - Equipamentos e Material Permanente.....5.000,00

Manutenção das Ações do Rede pela Vida - SEDESC

08.244.0015.2.214-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....5.904,73

0802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

CRAS/ PAIF - Serviço de Atenção Integral à Família

08.244.0019.2.315-319004 1100 - Contração por Tempo Determinado.....4.231,36

08.244.0019.2.315-449052 1100 - Equipamentos e Material Permanente.....815,00

CREAS/ PAEFI - Proteção Especial à Família/ Individuo

08.244.0023.2.163-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....10.000,00

08.244.0023.2.163-339048 1100 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.....4.000,00

Serviço de Acolhimento Institucional - Criança/ Adolescente

08.243.0023.2.402-339048 1100 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.....11.000,00

08.243.0023.2.402-339030 1100 - Material de Consumo.....4.000,00

08.243.0023.2.402-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....8.500,00

08.243.0023.2.402-449052 1100 - Equipamentos e Material Permanente.....2.000,00

Serviço de Formação Profissional

08.244.0019.2.148-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....2.997,14

Programa Inclusão Produtiva da Mulher - Renda Mínima

08.244.0023.2.312-339030 1100 - Material de Consumo.....7.400,00

08.244.0023.2.312-449052 1100 - Equipamentos e Material Permanente.....7.400,00

08.244.0023.2.312-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....34.003,40

CRIA - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

08.243.0019.2.401-339030 1100 - Material de Consumo.....4.000,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

0901 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED

Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

12.361.0018.2.642-319004 1118 - Contratação por Tempo Determinado.....3.000,00

Programa Educação em Tempo Integral

12.361.0018.2.460-449052 1101 - Equipamentos e Material Permanente.....15.420,00

Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Creches

12.365.0018.2.645-339039 1101 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....11.000,00

12.365.0018.2.645-339046 1101 - Auxílio Alimentação.....16.611,10

12.365.0018.2.645-449052 1101 - Equipamentos e Material Permanente.....8.292,24

Manutenção do Transporte Escolar - Educação Básica

12.361.0018.2.638-339039 1101 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....182.000,00

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SEDEF

1201 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDEF

Manutenção das Atividades da SEDEF

06.122.0017.2.630-449052 1100 - Equipamentos e Material Permanente.....	157,18
06.122.0017.2.630-339030 1100 - Material de Consumo.....	7.090,17
06.122.0017.2.630-339046 1100 - Auxilio Alimentação.....	15.500,00

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

1401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMMA

Manutenção das Atividades da SEMMA

18.541.0001.2.368-449052 1100 - Equipamentos e Material Permanente.....	515,44
---	--------

21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E ESTRADAS VICINAIS - SETEV

2001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SETEV

Manutenção das Atividades da SETEV

26.782.0001.2.419-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....	70.000,00
26.782.0001.2.419-339093 1100 - Indenizações e Restituições.....	20.000,00
26.782.0001.2.419-339047 1100 - Obrigações Tributárias e Contributivas.....	130.000,00
26.782.0001.2.419-339030 1100 - Material de Consumo.....	50.000,00
26.782.0001.2.419-449052 1100 - Equipamentos e Material Permanente.....	20.000,00

23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEMADE

2301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMADE

Manutenção das Atividades da SEMADE

04.122.0001.2.421-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	8.918,98
04.122.0001.2.421-339093 1100 - Indenizações e Restituições.....	31,63

Manutenção do Convênio com a Polícia Militar

06.181.0017.2.042-339030 1100 - Material de
Consumo.....82,31

Manutenção do Convênio com a Polícia Civil

06.181.0017.2.107-339030 1100 - Material de
Consumo.....114,09

Manutenção do Convênio com a Polícia Florestal

06.181.0006.2.043-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....4.670,70

24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESPORTOS - SECTUD

2401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECTUD

Manutenção das Atividades da SECTUD

04.122.0001.2.420-339014 1100 - Diárias - Pessoal
Civil.....354,90

04.122.0001.2.420-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....198,53

**TOTAL DE RECURSOS.....R\$
1.989.644,50**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 12 de janeiro de 2017.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 8.729, DE 30 DE JANEIRO DE 2017

“Abre Credito Suplementar no valor de R\$ 235.580,00 para reforço de dotações constantes na Lei orçamentária vigente”.

O Prefeito Municipal de Mariana, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o inciso I do art. 3º da Lei Municipal nº 3.120, de 27 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 o seguinte Crédito Suplementar no valor de **R\$ 235.580,00 (duzentos e trinta e cinco mil quinhentos e oitenta reais)** para reforço da(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s):

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

0901 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED

Manutenção do Transporte Escolar - Educação Básica

12.361.0018.2.638-339030 1101 - Material de
Consumo.....4.000,00

12.361.0018.2.638-339039 1101 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....16.480,00

Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Creches

12.365.0018.2.645-339030 1101 - Material de
Consumo.....600,00

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SEDEF

1202 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - FMT

Manutenção do Fundo Municipal de Transito

06.451.0017.2.192-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....32.500,00

**23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO E CONÔMICO
- SEMADE**

2301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMADE

Manutenção das Atividades da SEMADE

04.122.0001.2.421-339049 1100 - Auxilio
Transporte.....182.000,00

**TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$
235.580,00**

Art. 2º - Para atendimento da suplementação de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

0901 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED

Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

12.361.0018.2.642-339039 1101 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....600,00

Construção e Reforma de Quadras Escolares

12.361.0018.1.305-449051 1101 - Obras e Instalações.....20.480,00

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SEDEF

1201 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDEF

Modernização e Ampliação Monitoramento de Câmeras

06.183.0017.1.134-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....20.000,00

Manutenção da Engenharia, Educação e Segurança do Trânsito

06.451.0017.2.266-449052 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....12.500,00

23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEMADE

2301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMADE

Capacitação e Treinamento de Servidores

04.122.0001.2.006-339014 1100 - Diárias - Pessoal Civil.....4.000,00

04.122.0001.2.006-339030 1100 - Material de Consumo.....5.000,00

04.122.0001.2.006-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....9.000,00

Manutenção do Arquivo Municipal

04.122.0001.2.285-339030 1100 - Material de Consumo.....3.000,00

04.122.0001.2.285-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....2.000,00

04.122.0001.2.285-449052 1100 - Equipamentos e Material Permanente.....4.000,00

Aquisição de Materiais e Serviços Comuns às Secretarias

04.122.0001.2.070-339030 1100 - Material de
Consumo.....20.000,00

04.122.0001.2.070-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....30.000,00

04.122.0001.2.070-449052 1100 - Equipamentos e Material
Permanente.....10.000,00

Manutenção das Atividades da SEMADE

04.122.0001.2.421-339093 1100 - Indenizações e
Restituições.....5.000,00

04.122.0001.2.421-449052 1100 - Equipamentos e Material
Permanente.....5.000,00

Aquisição de Imóveis

04.122.0001.1.085-449061 1100 - Aquisição de
Imóveis.....35.000,00

Construção do Distrito Industrial

22.661.0008.2.267-449051 1100 - Obras e
Instalações.....50.000,00

**TOTAL DE ANULAÇÃO.....R\$
235.580,00**

**TOTAL DE RECURSOS.....R\$
235.580,00**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 30 de janeiro de 2017.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal de Mariana

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 8.733, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

“Concede Aposentadoria Voluntária ao servidor que menciona e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando, a instituição do regime jurídico do servidor público do município de Mariana - Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

Considerando o teor da Lei Complementar 003/2001, que introduziu o Plano de Cargos, Carreira e Salários do servidor público municipal;

Considerando a instituição do Regime Próprio de Previdência Social e criação do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Mariana - FUNPREV, Lei Complementar 064/2008;

Considerando o disposto art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 17 da Lei Complementar Municipal nº 064/2008;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida **Aposentadoria Voluntária Por Idade** à servidora **Marlene de Lourdes Pereira Teixeira**, brasileira, portadora do CPF nº 356.432.006-78 e RG nº MG-2.980.119 SSP/MG, ocupante do cargo efetivo de Servente Escolar, Matrícula nº 6.853, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia **02 de fevereiro de 2017**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.

Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior

Prefeito Municipal

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 001, DE 10 DE JANEIRO DE 2017

"Constitui Comissão Especial para os fins que menciona e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Mariana, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 92, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir **Comissão Especial destinada a proceder à avaliação e/ou reavaliação dos bens móveis e imóveis** pertencentes ao Município assim como proceder aos levantamentos necessários a que sejam efetuados os procedimentos de baixa e/ou incorporação nas suas diversas modalidades.

Art. 2º - Designar para comporem a Comissão Especial criada pela presente Portaria, os seguintes servidores:; **José Lourenço Cota; Joseval Moreira do Egito; Nilton Souza Sales; Fabiano César Lopes Rodrigues; Rosângela Galvão de Moura; Wagner Antonio Pereira;**

Art. 3º - Indicar como Presidente da Comissão o **Senhor Nilton Souza Sales** .

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial Portaria nº 001, de 01/01/2016.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

Licitações: Pregão Presencial

Republicação Pregão presencial Nº 150/2016

Prefeitura Municipal de Mariana - Republicação Pregão presencial Nº 150/2016. **Objeto:** Aquisição de medicamentos Stelara 45mg, que deverá ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde, no almoxarifado, para distribuições gratuita ao recebimento para atender mandado judicial, conforme documentação em anexo. **Abertura: 24/02/2017 às 08:45min.** Informações e Edital: Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00 horas. Site: www.pmmariana.com.br, e-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com. **Tel: (31)35579055.** Mariana 10 de janeiro de 2017.

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2017 - Fica ratificada a inexigibilidade de licitação para apresentação de Grupos Artísticos e Bandas **“Charanga Oi, Tô Tonto; Grupo Só Pagode; Tony Primo & Banda; Banda Flor Cecília; Banda Los Gregórios; grupo de Dança na Pegada; Silvia Gommès & Banda; Banda Mania de Toalha; Banda Woodstock; Banda Uai Sô; Grupo Sabor do Samba; Bruno Martins & Banda; Grupo Osquindô; Banda DK; Músico Danniel Maestri; Grupo Sorriso; Giselle Couto; Clérisson Araújo; Grupo 6 no Samba; Banda Baianas Ozadas e Banda Jamz com participação do The Voice Kids,** durante Festividades Carnavalescas 2017 do Município de Mariana, através das empresas EDUARDO DE FARIA - MEI, CNPJ nº 23.928.606/0001-97; MALUTE SOM EVENTOS LTDA - ME, CNPJ nº 01.086.433/0001-74; ANTÔNIO CARLOS PRIMO - MEI, CNPJ

nº 19.799.663/0001-46; MAYRON CESAR DA SILVA GREGÓRIO, CPF nº 015.588.946-08; THALES AUGUSTO MARTINS, CPF nº 085.394.066-59; SILVIA CRISTINA GOMES - MEI, CNPJ nº 22.682.534/0001-88; FANADEIROS PRODUÇÕES LTDA - ME, CNPJ nº 14.263.437/0001-22, KARLEY RONDINELLI DA SILVA - ME, CNPJ nº 08.296.755/0001-97; PAULO JUNIO EUFRAZIO, CPF nº 062.744.816-05; BRUNO MARTINS DUTRA RAMOS - MEI, CNPJ nº 20.146.752/0001-72; JOSÉLIA ALVES - ME, CNPJ nº 05.034.457/0001-30; PHAMA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME, CNPJ nº 07.092.176/0001-60; GISELE COUTO PEREIRA - MEI, CNPJ nº 24.557.643/0001-07; BRUNO MARCIANO DO CARMO, CPF nº 126.541.626-56; POLLYANA BELO PAIXÃO SANDENBERG - MEI, CNPJ nº 25.128.576/0001-60; MARCIO JOSE BARRETO DE SOUZA - MEI, CNPJ nº 12.720.313/0001-01; INSANO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ nº 21.294.150/0001-25, **no valor total** de R\$ 153.000,00 na **dotação orçamentária** 2401.13.392.0016.2.074 339039 1100 Ficha 605 e 2401.13.392.0016.2.074 339036 1100 Ficha 604 **Fund. Legal:** Art. 25, III da Lei 8666/93 e suas alterações. Mariana, 09/02/2017. Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2017 - Fica ratificada a inexigibilidade de licitação para apresentação de Grupos Artísticos "**Alexandre & Banda e Incrível Banda**"; durante Festividades Carnavalescas 2017 do Município de Mariana, através das empresas JOEL CARLOS ROGÉRIO - MEI, CNPJ nº 16.914.164/0001-64; PABLO BORGES PAPA - MEI, CNPJ nº 20.970.684/0001-61 **no valor total** de R\$ 39.000,00 na **dotação orçamentária** 2401.13.392.0016.2.074 339039 1100 Ficha 605 **Fund. Legal:** Art. 25, III da Lei 8666/93 e suas alterações. Mariana, 09/02/2017. Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior - Prefeito Municipal.

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Extratos de Contratos

TERMO DE FOMENTO Nº 001/2017 PARTES: Município de Mariana e ESCOLA DE SAMBA MORRO DA SAUDADE **OBJETO:** Concessão de apoio financeiro à com o propósito de contribuir para a organização dos desfiles e apresentações da mencionada entidade durante os folguedos do Carnaval 2017 **VALOR:** R\$ 30.000,00 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2401.13.392.0016.0.151-335041 1100 ficha 597 **PRAZO:** Até 30/04/2017 **DATA:** 31/01/2017 **FUND. LEGAL:** Lei nº 13.019/2014; Lei Municipal nº 3.122/2017 e Lei Municipal nº 3.120/2016.

TERMO DE FOMENTO Nº 002/2017 PARTES: Município de Mariana e ESCOLA DE SAMBA VILA DO CARMO **OBJETO:** Concessão de apoio financeiro à com o propósito de contribuir para a organização dos desfiles e apresentações da mencionada entidade durante os folguedos do Carnaval 2017 **VALOR:** R\$ 30.000,00 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2401.13.392.0016.0.151-335041 1100 ficha 597 **PRAZO:** Até 30/04/2017 **DATA:** 31/01/2017 **FUND. LEGAL:** Lei nº 13.019/2014; Lei Municipal nº 3.122/2017 e Lei Municipal nº 3.120/2016.

TERMO DE FOMENTO Nº 003/2017 PARTES: Município de Mariana e ESCOLA DE SAMBA ACADEMICOS DO BARRO PRETO **OBJETO:** Concessão de apoio financeiro à com o propósito de contribuir para a organização dos desfiles e apresentações da mencionada entidade durante os folguedos do Carnaval 2017 **VALOR:** R\$ 30.000,00 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2401.13.392.0016.0.151-335041 1100 ficha 597 **PRAZO:** Até 30/04/2017 **DATA:** 31/01/2017 **FUND. LEGAL:** Lei nº 13.019/2014; Lei Municipal nº 3.122/2017 e Lei Municipal nº 3.120/2016.

TERMO DE FOMENTO Nº 004/2017 PARTES: Município de Mariana e ESCOLA DE SAMBA MIRIM MAESTRO ATHAYDE DOS SANTOS **OBJETO:** Concessão de apoio financeiro à com o

propósito de contribuir para a organização dos desfiles e apresentações da mencionada entidade durante os folguedos do Carnaval 2017 **VALOR:** R\$ 17.000,00 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2401.13.392.0016.0.151-335041 1100 ficha 597 **PRAZO:** Até 30/04/2017 **DATA:** 31/01/2017 **FUND. LEGAL:** Lei nº 13.019/2014; Lei Municipal nº 3.122/2017 e Lei Municipal nº 3.120/2016.

TERMO DE FOMENTO Nº 005/2017 PARTES: Município de Mariana e ESCOLA DE SAMBA MIRIM VILA DO CARMO **OBJETO:** Concessão de apoio financeiro à com o propósito de contribuir para a organização dos desfiles e apresentações da mencionada entidade durante os folguedos do Carnaval 2017 **VALOR:** R\$ 17.000,00 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2401.13.392.0016.0.151-335041 1100 ficha 597 **PRAZO:** Até 30/04/2017 **DATA:** 31/01/2017 **FUND. LEGAL:** Lei nº 13.019/2014; Lei Municipal nº 3.122/2017 e Lei Municipal nº 3.120/2016.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2017 CONTRATADO (A): EPICO EVENTOS EIRELI **OBJETO:** Prestação de serviços de locação de sistema de sonorização, iluminação, estrutura de palco, locação de gradil e placas de fechamento para atender os eventos promovidos pela Secretaria de Cultura, Turismo e Desportos. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 16/01/2018 **VALOR:** R\$ 1.250.200,00 **DATA:** 17/01/2017 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2401.13.392.0016.1.440 339039 1100 Ficha 604 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 221/2016 CONTRATADO (A): ISAAC ANTÔNIO RODRIGUES BICALHO - MEI **OBJETO:** Apresentação artística da banda "Ziriguidum", durante a "Festa do Cuscuz", no distrito de Padre Viegas **VALOR:** R\$ 5.000,00 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Apenas durante evento **DATA:** 23/09/2016 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2401.13.392.0016.2.074-339039 1100 ficha 672. **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. José Luiz Papa - SECTUDE.